

Rota 2030 concede R\$ 1,5 bi a montadoras

O governo assinou ontem a medida provisória (MP) que cria o Rota 2030, programa de benefícios para o setor automotivo. Um dos principais itens do pacote é o crédito tributário de até R\$ 1,5 bilhão para empresas que invistam em pesquisa e desenvolvimento (P&D) no país. Além disso, o governo reduzirá o Imposto Sobre Produtos Industrializados (IPI) de forma imediata para carros híbridos e elétricos. Também haverá menor tributação a partir de 2023 para carros a combustão que cumpram metas de eficiência energética.

O programa ficou mais de um ano em discussões internas no governo e chegou a ser prometido para fevereiro, mas sem o lançamento a indústria passou a duvidar que alguma medida realmente sairia do papel. O motivo para o atraso se deveu a sucessivos embates entre os ministérios da Fazenda e o da Indústria, Comércio Exterior e Serviços (Mdic) - o primeiro de visão mais liberal e o segundo, mais desenvolvimentista.

Há cerca de um mês, os técnicos do governo haviam finalmente chegado a um consenso. No entanto, conforme apurou o Valor, o debate sobre o programa voltou à mesa de negociação depois que representantes da Receita Federal resolveram fazer suas sugestões na modelagem. A partir daí, um novo texto foi feito e o pacote foi novamente encaminhado à análise jurídica da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), cujos representantes tiveram ficar fechados em reuniões às vésperas do anúncio para concluir o trabalho.

Segundo avaliação de pessoas que participaram da modelagem, houve equilíbrio entre as propostas da Fazenda, do Mdic e do setor automotivo. Representantes do governo dizem também haver "zero preocupação" com potenciais contestações acerca do programa na Organização Mundial do Comércio (OMC), que condenou o pacote de incentivo anterior, o Inovar-Auto.

O incentivo para pesquisa e desenvolvimento será concedido por meio de um abatimento de 10,2% sobre o total aplicado pelas empresas na área. Esse benefício será concedido a partir do ano que vem. A condição é que as empresas destinem pelo menos R\$ 5 bilhões anuais a esse tipo de investimento e entreguem os números de forma auditada ao governo.

Marcos Jorge, ministro do Mdic, disse que o pacote foi discutido com a indústria. "Com esse incentivo, temos uma política equilibrada, que traz previsibilidade à indústria. Puxamos para a discussão todo o setor, e todos puderam sentar à mesa ao longo desse processo de maturação da política, que durou pouco mais de um ano."

A medida provisória do Rota 2030 trará as normas para os benefícios com P&D e também qual o mínimo de eficiência a ser exigida. A partir de 2023, veículos a combustão terão redução no IPI de 1% a 2%, se cumprirem metas de eficiência - chamadas pelo governo de "metas-desafio".

Além disso, o documento estabelecerá uma "etiquetagem" para veículos comercializados no Brasil, que informarão de maneira mais clara a eficiência energética e os equipamentos de segurança instalados. Também haverá redução no imposto de importação para peças não produzidas no país.

Além da MP, Temer assinou decreto que reduz o IPI de 25% para uma faixa entre 7% a 20% para carros híbridos e elétricos, dependendo do modelo. Também será enviado um projeto de lei ao Congresso permitindo o uso do saldo de créditos não usados no programa anterior, o Inovar-Auto. Empresas habilitadas tiveram de recolher naquele pacote um IPI adicional de 30 pontos percentuais incidente sobre veículos importados. Esses valores seriam ressarcidos às empresas após o início da fabricação no país. Devido ao encerramento do programa, diz o governo, não houve tempo hábil para isso.

Antonio Megale, presidente da Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores (Anfavea), disse que a indústria chegou a debater um desconto maior sobre P&D, de 20%. Mas disse que o setor "entende" o momento de restrição fiscal do país.

Fonte: Por Fábio Pupo, Carla Araújo e Andrea Jubé – Valor Econômico